

ANEXO VI

CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

Coleta de Preço nº 22/2022

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo. Serão analisados os seguintes quesitos:

Quesito A: Experiência da empresa proponente

Quesito B: Experiência do responsável técnico

No Quesito A será pontuado:

- 1) Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos ou Currículo no Sistema Lattes dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido neste Ato Convocatório, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada, acompanhada da Certidão de Registro e Quitação atualizada da licitante;

No Quesito B será pontuado:

- 1) Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Currículo no Sistema Lattes do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido no presente edital, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada concessionária dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Os documentos comprobatórios encaminhados devem mencionar, explicitamente, a **ATUAÇÃO EM PROJETOS DE MONITORAMENTO OU AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS**. Serão aceitos apenas os atestados cujo objeto tenha sido concluído. A pontuação dos quesitos A e B serão estabelecidas em função dos respectivos objetos, de acordo com a Tabela 1:

QUESITO	OBJETO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
A - Experiência da empresa proponente	Projetos de Monitoramento ou avaliação da qualidade das águas acima de R\$ 300.000,00.	2,0	6,0	
	Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos ou Currículo Lattes dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na elaboração de:	Projetos de Monitoramento ou avaliação da qualidade das águas entre R\$ 150.000,00 e R\$ 300.000,00.	1,0	3,0
	Projetos de Monitoramento ou avaliação da qualidade das águas entre R\$ 50.000,00 e R\$ 150.000,00.	0,5	3,0	
B - Experiência do responsável técnico	Projetos de Monitoramento ou avaliação da qualidade das águas acima de R\$ 300.000,00.	2,0	6,0	
	Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Currículo no Sistema Lattes do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por:	Projetos de Monitoramento ou avaliação da qualidade das águas entre R\$ 150.000,00 e R\$ 300.000,00.	1,0	3,0
	Projetos de Monitoramento ou avaliação da qualidade das águas entre R\$ 50.000,00 e R\$ 150.000,00.	0,5	3,0	

Tabela 1: Pontuação dos quesitos A e B, da Nota de Qualificação Técnica, em função do objeto da experiência apresentada.

A pontuação máxima a ser obtida em cada quesito são 10,00 (dez) pontos. A nota da qualificação técnica (NQT) será calculada pela média aritmética entre a pontuação total obtida no quesito A (QA) e a pontuação total obtida no quesito B (QB), conforme fórmula a seguir:

$$NQT = \frac{QA + QB}{2}$$

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem $NQT < 3,0$, ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.